



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

EDITAL Nº 01/2013-PROEN/DEaD/e-Tec – Profucionário

PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL PARA SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO PARA PARTICIPAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS EM NÍVEL MÉDIO DO PROFUNCIÓNÁRIO

A Pró-Reitoria de Ensino, através da Diretoria de Educação a Distância e da Rede Escola Técnica Aberta do Brasil/IFCE, torna público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo para seleção de candidatos aos Cursos, **Subsequentes ao Ensino Médio**, Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, integrantes do Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público — **Profucionário**, regularizado pelo Decreto Federal 7.415, de 30 de dezembro de 2010.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo regido por este Edital compreenderá uma única fase, constituída de análise da documentação que comprove os critérios de acesso aos cursos do Profucionário, estabelecidos pelo Decreto 7.415/2010, bem como aqueles contidos neste edital. O presente Edital estará disponível para consulta apenas no portal www.ifce.edu.br.

1.2. O Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público — **Profucionário**, regularizado pelo Decreto 7.415/2010, “[...] tem por objetivo promover, preferencialmente por meio da educação a distância, a formação profissional técnica em nível médio de **servidores efetivos** que atuem nos sistemas de ensino da educação básica pública, com ensino médio concluído [...]” (Art. 6º).

1.3. A seleção é de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo/Profucionário. A esta Comissão cabe à coordenação do Processo Seletivo e a divulgação das informações necessárias à realização do evento.

1.4. O processo seletivo de que trata este Edital é válido exclusivamente para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2013.

2. DOS CURSOS

2.1. O Instituto Federal do Ceará disponibiliza, através deste Edital, Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio integrantes ao Profucionário, do Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, nas áreas de **Alimentação Escolar**, **Infraestrutura Escolar**, e **Secretaria Escolar**, dispostos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação.

2.2. Informações e detalhamento sobre os cursos estão em anexos ao edital (ANEXO I).

2.3. Os Cursos Técnicos, objeto do Processo Seletivo, são públicos e gratuitos e serão realizados na Modalidade de Ensino a Distância (EaD), na metodologia semipresencial.

2.4. O sistema do curso é **semipresencial**, com atividades obrigatórias em encontros presenciais, previamente agendados, os quais ocorrem obrigatoriamente aos sábados nos polos de ensino e-Tec. Em caráter extraordinário, o IFCE reserva-se do direito de agendar encontros presenciais no decorrer da semana.

2.5. O candidato deve ter disponibilidade para os encontros presenciais, bem como ter disponibilidade de tempo para acompanhamento e realização de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem — AVA. As aulas presenciais ocorrerão nos polos de apoio presencial/e-Tec, definidos no item 4.1 deste edital.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Ter concluído o ensino médio;

3.2. Ser servidor que atue nos sistemas de ensino da educação básica pública, nas escolas estaduais ou municipais, localizadas nos municípios de Fortaleza, CE ou na abrangência geográfica da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação: CREDE 10.

4. DOS LOCAIS, CURSOS E VAGAS:

4.1. As vagas deste edital serão ofertadas nos seguintes polos de apoio presencial:

MUNICÍPIOS	POLOS DE APOIO PRESENCIAL E-TEC	CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO – VAGAS			
		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	SECRETARIA ESCOLAR	INFRAESTRUTURA ESCOLAR	TOTAL
FORTALEZA, CE	MUCURIBE	40	40	-	80
	LAGAMAR	-	40	40	80
	PARQ.SÃOJOSÉ	40		40	80
	CONJ.CEARÁ	40	40	-	80
	SÃO BERNARDO	-	40	40	80
	JANGURUSSU	40	-	40	80
ARACATI, CE	ARACATI	-	40	-	40
RUSSAS, CE	RUSSAS	-	40	40	80
TOTAL		160	240	200	600

4.2. Os Polos de apoio presencial e-Tec/IFCE do município de Fortaleza funcionarão nas dependências dos Centros de Inclusão Tecnológica e Social – CITS da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Governo do Estado do Ceará.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do edital de seleção, disponível exclusivamente no portal www.ifce.edu.br e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos.

5.2. É de inteira responsabilidade dos interessados manterem-se informados sobre as datas e outros assuntos que estarão disponíveis na página www.ifce.edu.br.

5.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato, ou seu representante legal, não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.4. A inscrição será feita exclusivamente nos polos de apoio presencial, através da entrega da ficha de inscrição preenchida e da documentação comprobatória descrita no item 6.1, nos polos até o dia 20/06/2013.

5.5. A documentação deverá ser entregue **exclusivamente** no polo de apoio presencial, em que o **candidato, irá concorrer à vaga.**

5.6. Cada candidato somente poderá inscrever-se em um único curso, podendo optar por se inscrever em até dois polos de apoio presencial.

5.7. Cada **candidato só concorrerá à segunda opção de** polo de apoio presencial, caso as vagas destinadas à primeira opção, não sejam totalmente preenchidas.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Os documentos abaixo mencionados deverão ser enviados em um único envelope identificado com o nome completo do candidato:

- a) Ficha de inscrição (Anexo II);
- b) Cópia do Documento de Identidade (RG);
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia da Certidão de Nascimento;
- e) Cópia do Título de Eleitor com o respectivo comprovante da última votação, para alunos maiores de 18 anos;
- f) Cópia do certificado de alistamento militar (para candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino);
- g) Cópia do comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- h) Cópia do Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente;
- i) Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- j) Declaração de vínculo com a escola pública de educação básica, assinada pela Direção da Escola ou chefia de setor onde o servidor trabalha, com o tempo de serviço na função que concorre (colocando o dia, mês e ano da contratação e do enceramento ser for o caso) e o nome da habilitação a qual está apto a concorrer (em papel timbrado);
- k) Termo de Compromisso devidamente assinado – (ANEXO III ou IV);
- l) Declaração de tempo de serviço público, assinada pelo responsável do setor de Recursos Humanos (RH), da SME (Secretaria de Educação do Município), caso o Servidor seja da rede municipal e pela CREDE (Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação), caso o servidor seja da rede estadual.
- m) Fotocópia (legível) do último contracheque;
- n) 2 (duas) fotos 3 x 4, recentes e de frente.

6.2. A ficha de inscrição e a documentação mencionada no item 6.1, deverão ser entregues nos polos de apoio presencial/e-Tec até o dia 20/06/2013 nos endereços abaixo:

POLOS DE APOIO PRESENCIAIS E-TEC/IFCE	ENDEREÇO
MUCURIBE	RUA DO ENTARDECER, 160 - MUCURIBE - Fone: 3101.1552 / 3263.2416
LAGAMAR	RUA: MONTE CRISTO, 191 - AEROLÂNDIA – Fone: 3454.1706 / 9918.2128
PARQ. SÃO JOSÉ	RUA: CÔNEGO DE CASTRO, 3955 – Fone: 3298-4433 / 3101.3002
CONJ. CEARÁ	RUA: 1111 Nº104º ETAPA – CONJUNTO CEARÁ – Fone: 3259.4563 / 3254.4854
SÃO BERNARDO	RUA: 24 DE NOVEMBRO, 555 - CONJ. SÃO BERNARDO – Fone: 3276.3719 / 3454.1777
JANGURUSSU	RUAL: 20 CONJ. JOÃO PAULO II – Fone: 3269-4880 / 3254.2525
ARACATI	E.E.F PROFESSORA GERCINA NEPOMUCENO - RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO NOSSA SENHORA DE LURDES – Fone: (88) 3446-2447
RUSSAS	CVT RUSSAS -TRAV. PEDRO ARAÚJO, S/N CENTRO - RUSSAS - CE. CEP 62900-000 - FONE - (88) 3411.2769

6.3. A falta de qualquer um dos documentos solicitados ocasionará no indeferimento da inscrição do candidato.

6.4. É vedada ao candidato a entrega de documentos após o término do prazo das inscrições.

6.5. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do interessado, dispondo a comissão de seleção o direito de excluir deste Processo de Seleção, a qualquer tempo, o interessado que fornecer dados inverídicos e/ou sem a devida comprovação.

6.6. Em hipótese alguma será efetivada inscrição na qual a documentação tenha sido entregue em data posterior a especificada.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. As vagas serão ocupadas por servidores que já possuem o Ensino Médio completo e de acordo com os perfis abaixo indicados:

a) no Curso Técnico em **Alimentação Escolar**: servidores que atuam na preparação e confecção de alimentos, bem como na supervisão, orientação e atendimento direto ao aluno na oferta da alimentação escolar;

b) no Curso Técnico em **Secretaria Escolar**: Secretários e Auxiliares de Secretaria das escolas;

c) no Curso Técnico em **Infraestrutura Escolar**: servidores que atuam com construções, reparos, ampliações e outros serviços de edificações e manutenção predial das escolas;

7.2. Este Processo Seletivo será constituído por **chamadas**, conforme os itens a seguir:

7.2.1. Para as vagas destinadas aos polos de apoio presencial e-Tec/ - Fortaleza, CE, o Processo Seletivo será constituído por 5 (cinco) chamadas, conforme os itens a seguir:

7.2.1.1. 1ª Chamada contemplará servidores públicos efetivos técnicos administrativos, que possuam somente o Ensino Médio como formação máxima, que atuem nas escolas

municipais ou estaduais, localizadas no município de Fortaleza, CE, que estejam na função e/ou desenvolvendo atividades correlatas com o curso ao qual estão concorrendo.

7.2.1.2. 2ª Chamada contemplará servidores públicos efetivos técnicos administrativos, que possuam o Ensino Médio concluído, que atuem nas instituições públicas de ensino municipal ou estadual, localizadas no município de Fortaleza, CE, que estejam na função e/ou desenvolvendo atividades correlatas com o curso ao qual estão concorrendo.

7.2.1.2.1. Somente existirão vagas para a segunda chamada, caso as ofertadas para primeira chamada não sejam plenamente preenchidas.

7.2.1.3. 3ª Chamada contemplará servidores públicos efetivos técnicos administrativos, que possuam o Ensino Médio concluído e atuem nas escolas municipais ou estaduais, localizadas no município de Fortaleza, CE.

7.2.1.3.1. Somente existirão vagas para a terceira chamada, caso as ofertadas para segunda chamada não sejam plenamente preenchidas.

7.2.1.4. 4ª Chamada contemplará os candidatos que possuam o Ensino Médio concluído, efetivos dos órgãos públicos municipais ou estaduais que exerçam atividades correlatas com o curso ao qual estão concorrendo, localizados na cidade de Fortaleza, CE.

7.2.1.4.1. Somente existirão vagas para a quarta chamada, caso as ofertadas para terceira chamada não sejam plenamente preenchidas.

7.2.1.5. 5ª Chamada contemplará os candidatos técnicos administrativos terceirizados, que possuam o Ensino Médio concluído, e que atuem nas instituições públicas de ensino educacionais localizadas em Fortaleza, CE, que estejam na função e/ou desenvolvendo atividades correlatas com o curso ao qual estão concorrendo.

7.2.1.5.1. Somente existirão vagas para a quinta chamada, caso as ofertadas para quarta chamada não sejam plenamente preenchidas.

7.2.2. Para as vagas destinadas aos polos de apoio presencial/e-Tec de Aracati, CE e Russas, CE, o Processo Seletivo será constituído por 7 (sete) chamadas, conforme os itens a seguir:

7.2.2.1. 1ª Chamada contemplará servidores públicos efetivos-técnicos administrativos, que só possuam o Ensino Médio como formação máxima, que atuem nas escolas municipais ou estaduais, localizadas nos municípios, Aracati e Russas, que estejam na função e/ou desenvolvendo atividades correlatas com o curso ao qual estão concorrendo.

7.2.2.2. 2ª Chamada contemplará servidores públicos efetivos técnicos administrativos, que só possuam o Ensino Médio como formação máxima, que atuem nas escolas municipais ou estaduais, dos municípios localizados na área de abrangência geográfica da 10ª Coordenadoria Regionalis de Desenvolvimento da Educação - CREDE: RUSSAS, que estejam na função e/ou desenvolvendo atividades correlatas com o curso ao qual estão concorrendo.

7.2.2.2.1. Somente existirão vagas para a segunda chamada, caso as ofertadas para primeira chamada não sejam plenamente preenchidas.

7.2.2.3. 3ª Chamada contemplará servidores públicos efetivos técnicos administrativos, que possuam o Ensino Médio concluído e atuem nas instituições públicas de ensino nas escolas municipais ou estaduais, localizadas nos municípios, Aracati e Russas, que

estejam na função e/ou desenvolvendo atividades correlatas com o curso ao qual estão concorrendo.

7.2.2.3.1. Somente existirão vagas para a terceira chamada, caso as ofertadas para segunda chamada não sejam plenamente preenchidas.

7.2.2.4. 4ª Chamada contemplará servidores públicos efetivos técnicos administrativos, que possuam o Ensino Médio concluído, que atuem nas escolas municipais ou estaduais, dos municípios localizados na área de abrangência geográfica da 10ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE: RUSSAS, que estejam na função e/ou desenvolvendo atividades correlatas com o curso ao qual estão concorrendo.

7.2.2.4.1. Somente existirão vagas para a quarta chamada, caso as ofertadas para terceira chamada não sejam plenamente preenchidas.

7.2.2.5. 5ª Chamada contemplará os candidatos efetivos técnicos administrativos das instituições públicas de ensino, que possuam o Ensino Médio concluído, que exerçam atividades correlatas com o curso ao qual estão concorrendo em escolas municipais ou estaduais, dos municípios localizados na área de abrangência geográfica da 10ª Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDE: RUSSAS, incluindo o a cidade do polo e-Tec.

7.2.2.5.1. Somente existirão vagas para a quinta chamada, caso as ofertadas para terceira chamada não sejam plenamente preenchidas.

7.2.2.6. 6ª Chamada contemplará os candidatos técnicos administrativos terceirizados que possuam o Ensino Médio concluído, que atuem nas escolas municipais ou estaduais, localizadas nos municípios, Aracati e Russas, que estejam na função e/ou desenvolvendo atividades correlatas com o curso ao qual estão concorrendo.

7.2.2.6.1. Somente existirão vagas para a sexta chamada, caso as ofertadas para quarta chamada não sejam plenamente preenchidas.

7.2.2.7. 7ª Chamada contemplará os candidatos técnicos administrativos terceirizados, que possuam o Ensino Médio concluído, que atuem nas escolas municipais ou estaduais, dos municípios localizados na área de abrangência geográfica da 10ª Coordenadoria Regional-de Desenvolvimento da Educação - CREDE: RUSSAS,

7.2.2.7.1. Somente existirão vagas para a sétima chamada, caso as ofertadas para quarta chamada não sejam plenamente preenchidas.

7.3. A relação dos municípios localizados na área de abrangência geográfica da 10ª Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDE: RUSSAS segue no quadro abaixo:

CREDE	MUNICÍPIOS	POLOS DE APOIO PRESENCIAL E-TEC/IFCE	CURSOS
CREDE 10	Alto Santo, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte, Morada Nova, Quixeré, Russas, Jaguaruana, Palhano, Itaiçaba, Icapuí, Aracati e Fortim	Aracati	Secretaria Escolar
		Russas	Infraestrutura Escolar e Secretaria Escolar

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os servidores públicos inscritos, obedecerão à ordem das Chamadas por Polo de Apoio Presencial e-Tec, sendo classificados de acordo com os critérios abaixo:

- a) maior tempo de serviço prestado às escolas municipais ou estaduais, na função e/ou atividades correlatas com o curso que está concorrendo;
- b) maior tempo de serviço público;
- c) em caso de empate, prevalecerá a maior idade.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final da seleção, uma vez homologado, será disponibilizado no site: www.ifce.edu.br

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos ao indeferimento da seleção deverão ser apresentados a partir do primeiro dia útil seguinte à divulgação dos resultados, estendendo-se por um dia corrido a partir desta data.

10.2. Os recursos deverão ser apresentados através de requerimento próprio do candidato (ANEXO V) e enviados exclusivamente para o e-mail: profuncionario@ifce.edu.br.

10.3. A divulgação do resultado do julgamento dos recursos será realizada em até dois dias úteis após o término do prazo de apresentação dos recursos, na página www.ifce.edu.br.

11. DAS MATRÍCULAS

11.1. Os candidatos classificados serão convocados e devem efetuar seus pedidos de matrícula, através do preenchimento da ficha de matrícula, que estará disponível no endereço eletrônico www.ifce.edu.br.

11.1.1. A ficha de matrícula deverá ser entregue exclusivamente nos Polos de Apoio Presencial E-Tec, onde o candidato foi selecionado.

11.2. Para os classificados, os documentos encaminhados para a inscrição (conforme item 6.1) no processo seletivo serão reutilizados para efetivação da matrícula.

11.3. O candidato que não efetivar sua matrícula, no período estipulado no item 12, perderá a vaga e a mesma será ocupada pelo próximo classificado.

11.4. O candidato que efetivar sua matrícula compromete-se a frequentar as aulas em conformidade com o calendário acadêmico divulgado pelo IFCE.

11.5. Será cancelada a matrícula do candidato que estiver com outra matrícula em um curso de nível técnico no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, como preceitua o Parágrafo único do Art. 9 ° do REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA - ROD – “*Em nenhuma hipótese será permitida a matrícula de alunos em mais de um curso do mesmo nível*”.

12. DO CALENDÁRIO:

As atividades de seleção dos cursos do Profuncionário obedecerão ao seguinte calendário:

DATAS	EVENTOS
25/05/2013	Abertura do edital
27/05/2013 a 20/06/2013	Inscrição de candidatos e entrega da documentação nos Polos
27/06/2013	Divulgação da relação de candidatos com inscrições deferidas na ordem de classificação
28/06/2013 a 29/06/2013	Interpolação de Recursos
01/07/2013	Resultados dos Recursos
02/07/2013	Convocação dos candidatos para efetuarem suas matrículas
01/07/2013 a 05/07/2013	Solicitação de matrícula nos Polos
10/08/2013	Início das aulas (primeiro encontro presencial) / aula inaugural – (PREVISÃO)

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.2. Será desligado da turma a qualquer tempo o Servidor Público efetivamente matriculado que, conforme Matriz Curricular e Calendário previsto para o Curso:

- a) não cumprir a carga horária total dos momentos presenciais por disciplinas;
- b) não realizar todas as atividades presenciais e a distância;
- c) não cumprir a carga horária total da Prática Profissional Supervisionada.

13.3. A documentação e a veracidade das informações são de inteira responsabilidade dos candidatos.

13.4. Terá sua classificação indeferida o servidor que apresentar mais de uma inscrição neste Processo de Seleção.

13.6. Ao IFCE é resguardado o direito de, no caso do número de inscritos para um curso de um determinado polo for menor que 50% (cinquenta por cento) do número de vagas, não ofertar o curso em comento.

13.7. Fica resguardado ainda ao IFCE o direito de, havendo menos de 50% (cinquenta por cento), do número de vagas, de classificados, migrar os alunos para o polo mais próximo daquele antes desejado por estes.

13.5. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Ceará — IFCE, por meio da Comissão do Processo Seletivo — Profuncionário.

13. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: profuncionario@ifce.edu.br ou através dos seguintes telefones: (88) 3412.09.53 / (88) 3412.0111. Horário de Atendimento da Secretaria do Profuncionário: de Segunda a Sexta de 07:30 às 11:30h e de 13:30 às 17:30h (Horário de Brasília).

Fortaleza-CE, 25 de maio de 2013

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitora de Ensino



ANEXO I
INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

CURSO TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR

INFORMAÇÕES GERAIS:

Denominação: Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social
Titulação Conferida: Técnico em Infraestrutura Escolar
Nível: Técnico
Carga horária: 1.680 horas (sendo 300 de Prática Profissional Supervisionada)
Duração: 4 semestres
Modalidade: A distância

ÁREA DE ATUAÇÃO

O Técnico em Infraestrutura Escolar, na modalidade a distância, deverá ser um profissional com competências e habilidades técnicas para atuar nas atividades voltadas para a atuação na Infraestrutura Escolar, na área de Apoio Educacional. Assim, o Técnico **deve** estar capacitado para atuar em:

- Escolas públicas e privadas;
- Centros de formação profissional;
- Centros de capacitação de pessoal;
- Órgãos de sistemas e redes de ensino.

PERFIL PROFISSIONAL

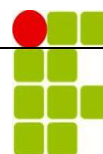
O profissional técnico de nível médio em Infraestrutura Escolar, na modalidade a distância ofertada pelo IFCE, deve apresentar um conjunto de conhecimentos, atitudes e habilidades que permitam a sua atuação na gestão do meio ambiente e na manutenção da Infraestrutura Escolar.

Atua na definição e execução de processos e fluxos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos escolares e sistemas hidrossanitários. Organiza, administra e operacionaliza procedimentos de racionalização e economicidade no uso dos recursos energéticos e hidráulicos da escola. Auxilia na gestão dos vários espaços escolares na perspectiva de mantê-los como espaços educativos. Colabora na mediação de conflitos com o entorno ambiental, atua na preservação e conservação do meio ambiente intra e extraescolar (*Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, SETEC/MEC, 2012*).

CURSO TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

INFORMAÇÕES GERAIS:

Denominação: Curso Técnico em Alimentação Escolar
Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social
Titulação Conferida: Técnico em Alimentação Escolar
Nível: Técnico
Carga horária: 1.680 horas (sendo 300 de Prática Profissional Supervisionada)
Duração: 4 semestres
Modalidade: A distância



ÁREA DE ATUAÇÃO

O Técnico em Alimentação Escolar, na modalidade a distância, deverá ser um profissional com competências e habilidades técnicas para atuar nas atividades voltadas para a atuação na Alimentar Escolar, na área de Apoio Educacional. Assim, o Técnico **deve** estar capacitado para atuar em:

- Escolas públicas e privadas;
- Centros de formação profissional;
- Centros de capacitação de pessoal;
- Órgãos de sistemas e redes de ensino.

PERFIL PROFISSIONAL

O profissional técnico de nível médio em Alimentação Escola, na modalidade a distância, deve apresentar um conjunto de conhecimentos, atitudes e habilidades que permitam a sua atuação em Alimentação Escolar.

Prepara a alimentação dos estudantes, conforme o cardápio e orientações definidas por nutricionista. Organiza e executa os fluxos de aquisição e armazenamento de alimentos e insumos necessários ao preparo da alimentação escolar. Organiza e controla os ambientes de preparo e de fornecimento da alimentação aos estudantes. Organiza, controla e executa os processos de higienização dos alimentos, de preparo e do fornecimento das refeições. Atua como educador alimentar na escola, sob supervisão de nutricionista (*Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, SETEC/MEC, 2012*).

CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR

INFORMAÇÕES GERAIS:

Denominação: Curso Técnico em Secretaria Escolar

Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social

Titulação Conferida: Técnico em Secretaria Escolar

Nível: Técnico

Carga horária: 1.680 horas (sendo 300 de Prática Profissional Supervisionada)

Duração: 4 semestres

Modalidade: A distância

ÁREA DE ATUAÇÃO

O Técnico em Secretaria Escolar, na modalidade a distância, deverá ser um profissional com competências e habilidades técnicas para atuar nas atividades de Secretaria Escolar, na área de Apoio Educacional. Assim, o Técnico **deve** estar capacitado para atuar em:

- Escolas públicas e privadas;
- Centros de formação profissional;
- Centros de capacitação de pessoal;
- Órgãos de sistemas e redes de ensino.

PERFIL PROFISSIONAL

O profissional técnico de nível médio em Secretaria Escolar, na modalidade a distância, deve apresentar um conjunto de conhecimentos, princípios, atitudes e habilidades que permitam a sua atuação na Secretaria Escolar.

Colabora com a gestão escolar, atuando na organização de registros escolares.

Operacionaliza processos de matrícula e transferência de estudantes, de organização de turmas e de registros do histórico escolar dos estudantes. Controla e organiza os arquivos com registros da vida acadêmica, processos de registro de conclusão de cursos e colação de grau. Registra em atas as sessões e atividades acadêmicas específicas (*Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, SETEC/MEC, 2012*).

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

1ª OPÇÃO

2ª OPÇÃO

CURSO:

POLO DE APOIO PRESENCIAL:

POLO DE APOIO PRESENCIAL:

NOME:

NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

CIDADE:

BAIRRO:

CEP:

SEXO:

E-mail:

TEL. RESIDENCIAL:

TEL. CELULAR:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO/FUNÇÃO QUE EXERCE:

NATURALIDADE:

GRAU MÁXIMO DE INSTRUÇÃO (Médio/Superior/Pós-Graduação):

ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:

ANO DE CONCLUSÃO:

Nº. IDENTIDADE:

ESTADO:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

ATA:

CPF:

LOTAÇÃO: ESCOLA/ÓRGÃO:

TEMPO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO / PÚBLICO:

ENDEREÇO/ESCOLA/ÓRGÃO

Nº

COMPLEMENTO:

CIDADE:

BAIRRO:

CEP:

NOME DO (A) DIRETOR (A):

TEL. DA ESCOLA/ÓRGÃO:

E-mail:

CONCORRE PARA: CHAMADA CHAMADA CHAMADA CHAMADA CHAMADA
 CHAMADA CHAMADA - (Consultar item 4.2 do edital e anexar comprovantes)

LOCAL:

DATA:

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

ASSINATURA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



Comprovante de inscrição da Seleção PROFUNCIÓNÁRIO -EDITAL Nº 10/2012-PROEN

Nome: _____

Identidade: _____ CPF: _____

CONCORRE PARA: 1ª CHAMADA 2ª CHAMADA 3ª CHAMADA 4ª CHAMADA 5ª CHAMADA 6ª CHAMADA
_____ de 2013

Assinatura do Candidato Resp. pela inscrição



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

(Para os servidores efetivos que têm o ensino médio como maior nível de formação)

Eu _____,

MATRICULA nº _____, RG nº _____, CPF nº _____

LOTAÇÃO /ESCOLA _____

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA: _____,

declaro, para os devidos fins, que, ao inscrever-me no processo seletivo do Curso Técnico em _____, de nível médio na Modalidade à Distância, sediado no polo de apoio presencial _____ e-Tec do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Ceará IFCE, *campus* de Quixadá, tenho ciência de todos os aspectos apresentados e exigidos no EDITAL Nº 01/2013-PROEN/DEaD/e-Tec – Profuncionário e reafirmo que:

1. Tenho acesso à Internet banda larga, e disponibilidade de tempo para acompanhamento e realização de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem — AVA, como também para participar dos encontros presenciais, previamente agendados, os quais ocorrem aos sábados, no polo de apoio presencial onde estou concorrendo.

2. Tenho conhecimento básico do uso de editor de texto, e correio eletrônico, além de navegação na web;

3 – Tenho o ensino médio ou equivalente concluído, sendo este meu maior nível de formação.

4. Sou servidor (a) público (a) do quadro efetivo da secretaria municipal ou estadual de educação, exercendo função e/ou atividades correlatas com o curso ao qual estou concorrendo;

5. Estou ciente de que, se não enviar a documentação exigida para efetivação da matrícula, até a data estipulada, serei considerado(a) automaticamente desistente do curso;

6. Estou ciente do teor do Regulamento de Organização Didática do Instituto Federal do Ceará (http://www.ifce.edu.br/images/stories/menu_superior/Ensino/ROD/ROD-Comisso_de_Sistematizao27.pdf.)

7. Não tenho outra matrícula em curso de nível técnico no Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia do Ceará – IFCE. Caso tenha, autorizo o IFCE a cancelá-la, permanecendo como válida a matrícula do curso para o qual fui selecionado neste edital.

8. Coloco-me à disposição para atender qualquer solicitação feita pela coordenação do Curso, sempre que se faça necessário.

E, por estar de inteiro acordo com as condições aqui pactuadas, firmo o presente Termo de Compromisso.

Local e data: _____

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

(Para os servidores efetivos com formação de nível superior)

Eu _____,

MATRICULA nº _____, RG nº _____, CPF nº _____

LOTAÇÃO /ESCOLA _____

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA: _____,

declaro, para os devidos fins, que, ao inscrever-me no processo seletivo do Curso Técnico em _____, de nível médio na Modalidade à Distância, sediado no polo de apoio presencial _____ e-Tec do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Ceará IFCE, *campus* de Quixadá, tenho ciência de todos os aspectos apresentados e exigidos no EDITAL Nº 01/2013-PROEN/DEaD/e-Tec – Profucionário e reafirmo que:

1. Tenho acesso à Internet banda larga, e disponibilidade de tempo para acompanhamento e realização de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem — AVA, como também para participar dos encontros presenciais, previamente agendados, os quais ocorrem aos sábados, no polo de apoio presencial onde estou concorrendo.

2. Tenho conhecimento básico do uso de editor de texto, e correio eletrônico, além de navegação na web;

3 – Tenho o ensino médio ou equivalente concluído;

4. Sou servidor (a) público (a) do quadro efetivo da secretaria municipal ou estadual de educação, exercendo função e/ou atividades correlatas com o curso pelo qual estou concorrendo;

5. Estou ciente de que, se não enviar a documentação exigida para efetivação da matrícula, até a data estipulada, serei considerado (a) automaticamente desistente do curso;

6. Estou ciente do teor do Regulamento de Organização Didática do Instituto Federal do Ceará (http://www.ifce.edu.br/images/stories/menu_superior/Ensino/ROD/ROD-Comisso_de_Sistematizao27.pdf.)

7. Não tenho outra matricula em curso de nível técnico no Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia do Ceará – IFCE. Caso tenha autorizo o IFCE a cancelá-la, permanecendo como válida a matrícula do referente ao curso pelo qual fui selecionado neste edital, permanecendo como válida a matrícula do curso no qual fui selecionado neste edital.

8. Coloco-me à disposição para atender qualquer solicitação feita pela coordenação do Curso, sempre que se faça necessário.

E, por estar de inteiro acordo com as condições aqui pactuadas, firmo o presente Termo de Compromisso.

Local e data: _____

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO

(Para os que concorrem temporários e/ou terceirizados)

Eu _____,

MATRICULA nº _____, RG nº _____, CPF nº _____

LOTAÇÃO /ESCOLA/ÓRGÃO _____

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA: _____,

declaro, para os devidos fins, que, ao inscrever-me no processo seletivo do Curso Técnico em _____, de nível médio na Modalidade à Distância, sediado no polo de apoio presencial _____ e-Tec do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Ceará IFCE, campus de Quixadá, tenho ciência de todos os aspectos apresentados e exigidos no EDITAL Nº 01/2013-PROEN/DEaD/e-Tec – Profuncionário e reafirmo que:

1. Tenho acesso à Internet banda larga, e disponibilidade de tempo para acompanhamento e realização de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem — AVA, como também para participar dos encontros presenciais, previamente agendados, os quais ocorrem aos sábados, no polo de apoio presencial onde estou concorrendo.

2. Tenho conhecimento básico do uso de editor de texto, e correio eletrônico, além de navegação na web;

3 – Tenho o ensino médio ou equivalente concluído.

4. Sou servidor (a) público (a) do quadro municipal ou estadual, exercendo função e/ou atividades correlatas com o curso pelo qual estou concorrendo ou a educação;

5. Estou ciente de que, se não enviar a documentação exigida para efetivação da matrícula, até a data estipulada, serei considerado (a) automaticamente desistente do curso;

6. Estou ciente do teor do Regulamento de Organização Didática do Instituto Federal do Ceará (http://www.ifce.edu.br/images/stories/menu_superior/Ensino/ROD/ROD-Comisso_de_Sistematizao27.pdf.)

7. Não tenho outra matrícula em curso de nível técnico no Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia do Ceará – IFCE. Caso tenha, autorizo o IFCE a cancelá-la, permanecendo como válida a matrícula do curso para o qual fui selecionado neste edital.

8. Coloco-me à disposição para atender qualquer solicitação feita pela coordenação do Curso, sempre que se faça necessário.

E, por estar de inteiro acordo com as condições aqui pactuadas, firmo o presente Termo de Compromisso.

Local e data: _____

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO V

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de
Ensino Público — Profucionário

MODELO DE RECURSO

1. Dados do Processo Seletivo:

Edital n°:

Curso:

Polo de apoio presencial:

CONCORRE PARA: CHAMADA CHAMADA CHAMADA CHAMADA CHAMADA CHAMADA
 CHAMADA

2. Dados Pessoais:

Nome:

CPF:

Escola que atua:

3. Justificativa: (máximo de 20 linhas) – (Não serão analisados recursos que ultrapassarem as 20 linhas).

Local e data: _____

Assinatura do (a) candidato (a)